

PORTEIRA Nº 686/2009, EM 22 OUTUBRO DE 2009.
PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LEI N°. 956/2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art.s. 196, 197 e 198 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município, conforme específica.

Art. 1º - Prorrogar Licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, conforme atestados conferidos pela Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde:

MAT.	NOME	PRAZO	A PARTIR DE
834	MARIA EUGENIA PEIXOTO DE SOUZA	90 DIAS	11/10/2009
903	MARILIA AUGUSTA DOS SANTOS	10 DIAS	24/09/2009

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº 036/2009, processo nº 2009/007554, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa M DE ANDRADE MELIS-ME, cujo objeto é aquisição de pães para café da manhã dos funcionários, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 22 de outubro de 2009.

Lídia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº 035/2009, processo nº 2009/003234, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa W. R. DE OLIVEIRA ME, cujo objeto é aquisição de carnes diversas para utilização na alimentação de pacientes e médicos do Hospital Municipal Ana Moreira e Pronto Socorro Municipal, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor total de R\$ 31.470,00 (trinta e um mil quatrocentos e setenta reais)

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 19 de outubro de 2009.

José Ramos Glória
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº 037/2009, processo nº 2009/006353, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa R. LUNA VENÂNCIO & CIA LTDA, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos, inclusive com colocação de prótese, acompanhamento pós-cirúrgico e acompanhamento ambulatorial na especialidade de ortopedia e traumatologia a serem encaminhados pelo Hospital Municipal Ana Moreira, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor total de R\$ 75.147,70 (setenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e setenta centavos)

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 22 de outubro de 2009.

José Ramos Glória
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica desafetada da primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, a Área de Terras denominada Antigo Matadouro, de propriedade da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, localizada na Rua Leovegilda Paixão Fontes, no Município de Conceição de Macabu. O imóvel inicia junto ao vértice 1, descrito em planta anexa; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 em uma distância de 30,84 m, confrontando com a Rua Leovegilda Paixão Fontes, por divisa com cerca; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 em uma distância de 93,08 m, confrontando com Evaldino Fernandes, por divisa com Córrego; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 155°39'22", em uma distância de 69,64m, confrontando com Djalma Pinto de Oliveira, por divisa de muro; finalmente do vértice 4 segue até 1, (início da descrição), no azimute de 144°27'02", na extensão de 4,37m, confrontando Djalma Pinto de Oliveira, fechando assim uma área de 1.815,38 m² após levantamento topográfico realizado com aparelho de alta precisão (Estação Total).

Art. 2º A área objeto da presente desafetação, destinar-se-á precípuamente para Construção de Agência da Previdência Social no Município de Conceição de Macabu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2009.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
-PREFEITA-

PORTARIA Nº 681/2009, EM 22 DE OUTUBRO DE 2009.

CESSAR OS EFEITOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 9666/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO da servidora PAULA HENRIQUES DA ROCHA, da função de Agente Administrativo, matrícula nº 4622214, a partir de 01 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -